CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
1532
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE Lei Nº 197/2015

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Institui 23 de setembro, como o Dia Municipal da Música Gospel".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Vado Malassombrado institui o dia 23 de setembro, como o Dia Municipal da Música Gospel.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Através da pesquisa procedida pelo Setor de Análise e Pesquisa, restou constatado a existência da **Lei nº 7.024/2006, que "Institui o Dia Municipal da Música Gospel",** de tal sorte que a presente proposição sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI 197/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suica

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto